



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCÓRDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 65 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000598/2022-76

Concórdia-SC, 31 de janeiro de 2022.

A Diretora-geral, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 61 de 27/01/2022, publicada no DOU de 28/01/2022, RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR**, período de férias do servidor **EDUARDO JOAO MORO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR EBTT**, SIAPE **1787783**, a partir de **31/01/2022 a 18/02/2022**, em virtude do interesse da administração na aplicação de exame aos alunos da Agronomia e docência.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o período de **02/02/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 31/01/2022 13:45)

LIANE VIZZOTTO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1905263

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2022** e o código de verificação: **c39b7b9946**